



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES
ED. SEDE III - SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS - QUADRA 6 - LOTE 800 - BRASÍLIA-DF - SALA 204 - CEP
70.610-460. FONE: (61) 2026-7660.

NOTA TÉCNICA Nº 00007/2026/DIPLAN/SAD1R/SGA/AGU

NUP: 00676.001989/2025-92

INTERESSADOS: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO

ASSUNTOS: PEDIDO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO

1. Trata-se de processo para aquisição de containers para coleta de lixo destinados aos edifícios Sede I e Sede III da Advocacia-Geral da União, em Brasília/DF.
2. A demanda para a contratação foi consignada no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA n. 182/2025 (Seq. 1), sendo emitida a PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 354, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025 (Seq. 5), publicada no BS nº 46, de 17 de novembro de 2025 (Seq. 6), nomeando a Equipe de Planejamento para realização dos estudos e confecção dos artefatos de planejamento, visando assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, em todas as etapas e em consonância com a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 58, DE 08 DE AGOSTO DE 2022. Salienta-se que a equipe foi alterada por meio da PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 24, DE 22 DE JANEIRO DE 2025 (Seq. 9), publicada no BS nº 04 de 26/01/2026 (Seq.12).
3. Em atendimento ao art. 7º, §1º, da Lei 14133/21, c/c art. 12 do Decreto 11.246/22, certifico o atendimento ao princípio da segregação de funções na nomeação da Equipe de Planejamento.
4. Informe-se que a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2026, conforme informação abaixo:
 - ID PCA no PNCP: 6994558000123-0-000005/2026
 - Data de publicação no PNCP: 16/05/2025
 - Id do item no PCA: 135
 - Classe/Grupo: 8145 - RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM
 - Identificador da Futura Contratação: 110161-117/2026
5. Em cumprimento à determinação da Lei nº 14.133/2021, bem como das IN's 05/2017 e 58/2022 SEGES, foram elaborados os Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Riscos (Seq. 17 e 18).
6. A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a IN nº 65/2021, estando o detalhamento e metodologia consignados na NOTA TÉCNICA Nº 00006/2026/DIPLAN/SAD1R/SGA/AGU (Seq. 16) e Mapa de Preços (Seq. 15).
7. Conforme resultado da pesquisa, o valor estimado e máximo da contratação será de **R\$ 30.559,98 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, e quadro resumo abaixo:

QUADRO RESUMO - VALOR ESTIMATIVO					
Descrição	Und.	Quantidade	Metodologia Aplicada	Valor Médio Unitário	Valor Total
Contêiner 1200 Litros, fabricado em chapa de aço, com estrutura reforçada (aço carbono chapa #14), conforme especificações da ABNT; Dimensões: 1,96m (C) X 1,16m (A) X 0,92m (L); Com munhões; Roda: com 4 rodízios giratórios (6x2) de ferro, revestido de borracha; Pintura: Epóxi; Tampa: Bipartida; Cores: Aleatório, desde que seja 2 unidades de cada cor.	UND.	6	MÉDIA	R\$ 5,093.33	R\$ 30,559.98
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 30,559.98

8. Em atendimento ao disposto no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, esclarecemos que a presente contratação não é passível de classificação da informação quanto ao grau e prazos de sigilo, uma vez que as informações aqui dispostas não se enquadram nas condições do art. 23 da Lei nº 12.527/2011, de modo que o valor estimado/máximo da licitação não será sigiloso.

9. Em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, IN's 05/2017 e 81/2022 da SEGES do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como do Instrumento de Padronização de Documentos da AGU/MGI, confeccionamos o Termo de Referência Digital (Seq. 19). Considerando que será utilizado a nota de empenho em substituição ao contrato, não confeccionamos a minuta de contrato, estando as regras da contratação definidas no Anexo I do TR (Seq. 19).

10. Declaramos que, para a devida instrução processual, em respeito aos artigos 29 e 35 da IN nº 05/2017 e Enunciado BPC nº 06, foram utilizados os modelos de Termo de Referência/Projeto Básico constante no site da AGU/MGI, conforme os links que seguem:

Termo de Referência: Versão de Dezembro/2025

Link: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrenca/modelo-de-termo-de-referencia-compras-lei-no-14-133-dez-25.docx>

Data da Extração: 15/01/2026

11. Informamos que as supressões se encontram ~~tachadas~~ no Termo de Referência Digital (Seq. 19), e que as inclusões foram marcadas com a **cor vermelha**, as adaptações/alterações/ajustes encontram-se destacadas na **cor verde** e que o mero preenchimento das lacunas foram realizados com letras da **cor azul**, todos feitos diretamente no texto.

12. Certificamos que o Termo de Referência está alinhado ao Plano Diretor de Logística Sustentável da AGU, - Edição 2025/2027, uma vez que estão sendo previstas regras de sustentabilidade em consonância com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU - 8ª Edição (Out/25).

13. Declaro ainda que o planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, conforme parceria técnica entre ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.

14. Certifica-se que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado.

15. Justifica-se a impossibilidade de aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços uma vez que os bens serão adquirido de forma integral e única, não se enquadrando nas condições do art. 3º do Decreto nº 11462/2022.

16. Considerando que o valor da contratação encontra-se dentro do limite do inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que atualmente é de **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, bem como pelo fato de não se vislumbrar a ocorrência de fracionamento de despesas em razão das demais contratações realizadas neste exercício, bem como das previstas no PCA 2026, esta contratação poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, na modalidade eletrônica, em conformidade com o inciso II, art. 75, c/c §3º do mesmo artigo da Lei nº 14.133/2021, bem como da IN nº 67/2021 que determina em seu art. 4º a realização de dispensa na forma eletrônica em tais casos.

17. Em razão do valor estimado da contratação, a disputa dos itens na dispensa eletrônica deverá ser reservada para participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, em observância ao que dispõe o artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e artigo 6º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

18. Importante salientar que, conforme a Orientação Normativa AGU nº 69/2021, não são obrigatórias as manifestações jurídicas elaboradas pelos órgãos da AGU em casos de dispensa de licitação de pequeno valor fundamentadas no inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, sendo obrigatório o exame jurídico somente se houver celebração de termo de contrato administrativo, caso este não seja padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, como também nas hipóteses em que o gestor público tenha dúvidas a respeito da legalidade do processo. Considerando que não haverá minuta de contrato, entendemos que não há necessidade de manifestação jurídica, salvo se houver dúvidas à respeito da legalidade do processo, devendo neste último caso, o processo ser encaminhado para análise do órgão de assessoramento competente.

19. Uma vez que possivelmente será aplicado o entendimento da ON AGU nº 69/2021, juntamos a versão final do Termo de Referência no Seq. 20, bem como os seguintes anexos:

- Anexo I - Regras Aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato (Seq. 21);
- Anexo II - Termo de Ciência e Concordância (Seq. 22);
- Anexo III - Modelo de Proposta (Seq. 23).

20. Depois de cumpridas todas as etapas do planejamento da contratação, conforme detalhado na presente nota técnica, e consignados no Check-list de verificação (Seq. 25), conclui-se pela pertinência e viabilidade do pleito, estando atendidas parcialmente às condições para contratações diretas previstas no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo:

Condição	Fundamento	Atendimento
Documento de formalização de demanda	inciso I, art. 72	Seq. 1
Estudo técnico preliminar	inciso I, art. 72	Seq. 17
Análise de riscos	inciso I, art. 72	Seq. 18
Termo de referência	inciso I, art. 72	Seq. 20
Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021	inciso II, art. 72	Seq. 15 e 16
Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos	inciso III, art. 72	ON AGU nº 69/2021 e NOTA TÉCNICA Nº 00007/2026/DIPLAN/ SAD1R/SGA/AGU
Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido	inciso IV, art. 72	A ser atendido pela DIOFI
Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária	inciso V, art. 72	A ser atendido pela ELICO após a fase externa da Dispensa Eletrônica
Razão da escolha do contratado	inciso VI, art. 72	A ser atendido pela ELICO após a fase externa da Dispensa Eletrônica
Justificativa de preço	inciso VII, art. 72	A ser atendido pela ELICO após a fase externa da Dispensa Eletrônica

Autorização da autoridade competente	inciso VIII, art. 72	A ser atendido pelo Superintendente da SAD 1ª Região ao final desta nota técnica e na homologação da Dispensa Eletrônica
--------------------------------------	-------------------------	---

21. Diante do exposto, submete-se a Nota Técnica para aprovação dos artefatos, e se de acordo, encaminhar à DIOFI para certificação orçamentária, e à ELICO para elaboração e publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica, bem como demais procedimentos da fase de seleção do fornecedor.

Brasília, 05 de fevereiro de 2026.

(assinatura eletrônica)

REGINALDO LUIZ DE SANTANA JUNIOR

Integrante da Equipe de Planejamento

Manifestação da Divisão de Planejamento de Licitações e Contratos

1. De acordo com o teor da Nota Técnica em tela e documentos juntados aos autos.
2. Encaminhe-se para o Coordenador para providencias para o prosseguimento do feito.

Brasília, 05 de fevereiro de 2026.

(assinatura eletrônica)

MILEIDY BLENDAS VASCONCELOS CAMPOS

Chefe da Divisão de Planejamento de Contratações

SAD 1ª Região

Manifestação do Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças

1. De acordo com o teor da Nota Técnica em tela e documentos juntados aos autos.
2. Informo que está sendo observado o limite de dispensa previsto no inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que atualmente é de **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, bem como não se vislumbra a ocorrência de fracionamento de despesas em razão das demais contratações realizadas neste exercício, bem como das previstas no PCA 2026.
3. Solicito autorização de para elaboração e publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica e demais providencias.
4. Encaminhe-se ao Superintendente para, se de acordo, autorizar o prosseguimento do feito.

Brasília, 05 de fevereiro de 2026.

DANTON FREITAS AZEVEDO

Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças

SAD 1ª Região

Manifestação do Superintendente Regional de Administração da 1ª Região:

1. Manifesto-me de acordo com o teor desta Nota Técnica.
2. **APROVO** ETP (Seq. 17), Matriz de riscos (Seq. 28) e Termo de Referência e anexos (seq. 20 a 23).
3. Com base no inciso III, artigo 52, da Portaria AGU nº 210 de 28 de março de 2019, que aprova o regimento interno da Secretaria-Geral de Administração, **AUTORIZO** a realização de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com fulcro no inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e IN nº 67/2021, visando à “*aquisição de containers para coleta de lixo destinados aos edifícios Sede I e Sede III da Advocacia-Geral da União, em Brasília/DF*”.
4. Considerando a necessidade de cumprir o disposto no art. 18, art. 72 Inciso IV; e art. 150, todos Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO**, ainda, a respectiva emissão do certificado de disponibilidade orçamentária para acobertar a despesa no valor global da contratação de **R\$ 30.559,98 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)**.
5. Em conformidade com a Orientação Normativa AGU nº 69/2021, **AUTORIZO** a realização da dispensa sem análise prévia da consultoria jurídica, em razão da subsunção do presente processo à referida orientação normativa.
6. Após emissão da certificação orçamentária pela DIOFI, encaminhe-se à ELICO para elaboração e publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica, bem como para demais providências relativas à fase de seleção do fornecedor.

Brasília, 05 de fevereiro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

RODRIGO JORG PFEILSTICKER

Superintendente Regional de Administração da 1ª Região

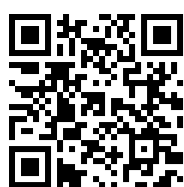
Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00676001989202592 e da chave de acesso 9426a98e



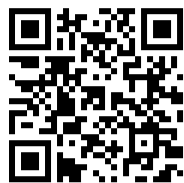
Documento assinado eletronicamente por DANTON FREITAS AZEVEDO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3088202615 e chave de acesso 9426a98e no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): DANTON FREITAS AZEVEDO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 05-02-2026 16:57. Número de Série: 65635031372271175007508848075. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por MILEIDY BLENDIA VASCONCELOS, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3088202615 e chave de acesso 9426a98e no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MILEIDY BLENDIA VASCONCELOS, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 05-02-2026 16:37. Número de Série: 65635031372271175007508848075. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO JORG PFEILSTICKER, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3088202615 e chave de acesso 9426a98e no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RODRIGO JORG PFEILSTICKER, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 05-02-2026 13:49. Número de Série: 65635031372271175007508848075. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por REGINALDO LUIZ DE SANTANA JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3088202615 e chave de acesso 9426a98e no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): REGINALDO LUIZ DE SANTANA JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 05-02-2026 11:26. Número de Série: 65635031372271175007508848075. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.